

PORTARIA Nº. 508 /2017, DE 16 DE Agosto DE 2017.

“Dispõe sobre lotação de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** que o princípio administrativo constitucional da eficiência administrativa impõe que toda ação administrativa deve ser norteada para concretização material e efetiva da finalidade posta pela lei;

**CONSIDERANDO** o término da Licença Maternidade, bem como da licença médica da servidora;

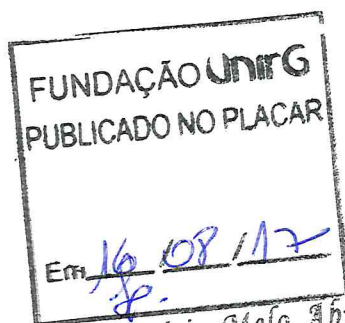
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** LOTAR a servidora **LAHIS ALVES LOPES CARDOSO**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, no Departamento de Recursos Humanos da Fundação Unirg.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de julho de 2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de Agosto de 2017.



*[Signature]*  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg

*Leticia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação Unirg